

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO Nº 15 / 2020 CACGOS- 16820**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 30/06/2020**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA – REGER  
– REGIONAL 3 –  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SED**

**JULHO – 2020**

**ÍNDICE**

[1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)[2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)[3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO](#)[3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás \(ITEGOs\), criados pela lei nº 18.931/2015](#)[3.2 Colégios Tecnológicos \(COTECs\), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs](#)[3.3 Outras ações de Educação Profissional Tecnológica \(ept\), executadas no município](#)[4. METODOLOGIA APLICADA](#)[5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS](#)[5.1. Das metas quantitativas](#)[5.1.1. Eficácia](#)[5.1.2. Eficiência](#)[5.2. Das metas qualitativas](#)[6. DOS RECURSOS FINANCEIROS](#)[6.1. Valores pactuados em contrato de gestão](#)[6.2. Valores repassados - por caixa](#)[7. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)[8. CONCLUSÃO](#)**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Organização Social:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER
Contrato de Gestão nº:	01/2017
Processo SEI:	202014304001139
Referência:	Janeiro a Junho - ANO IV - 2020

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED,

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:

### 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Anápolis  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan  
Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- Catalão  
Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad  
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
- Catalão  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aginaldo de Campos Netto  
Quadra 02, LT. 37, Distrito Minerio Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

### 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- Abadiânia  
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- Alexânia  
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000
- Anápolis - Centro de Gemologia  
Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062
- Catalão  
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220  
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013
- Ipameri  
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000

- Pires do Rio  
Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
- Campo Alegre  
Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000.
- Goiandira  
Rua José Balduino Silva nº1 – Goiandira (Colégio Estadual Geraldo Ferreira Pires)
- Pires Belo  
Av. Central s/nº - Distrito de Pires Belo

### 3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas no município:

- Caldas Novas (Núcleo Orquestra Jovem)  
Rua Major Vitor, Qd. 21, Lt. 9-A, n.º 541, Centro – Caldas Novas-GO CEP: 75690-000

## 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER permeou as seguintes etapas:

- a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000030 e via sistema de gestão acadêmica (SIGA);
- b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 202014304000035;
- c) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

## 5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE META

O A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, disponível no Link 201614304000869, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o primeiro trimestre do ANO IV, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas-aulas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	260	208.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.440	688.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.500	550.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	195	156.000
		TÉCNICO	750	600.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.609	521.800
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.314	431.400
	EAD	TÉCNICO	443	354.400
		QUALIFICAÇÃO	768	153.600
	CAPACITAÇÃO	2.280	228.000	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	8.640	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.780	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	6.840	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.446	

FONTE: 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo ;  
Processo SEI 21614304000689

### 5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta Global, ou seja referente ao Ano IV - 2020, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (horas-aulas)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

#### 5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global (realizado), dividido pelo número de vagas contratadas global (previsto), aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público e 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia (matrícula) de 39,45% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 03 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - Reger (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	211		0		634	0	0%
		TÉCNICO	808		50		2.019	125	6%
		QUALIFICAÇÃO	2817		1023		4.225	1.535	36%
		CAPACITAÇÃO	4611		1952		4.611	1.952	42%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	443		77		1.108	193	17%
		QUALIFICAÇÃO	768		400		1.152	600	52%
		CAPACITAÇÃO	2280		1132		2.280	1.132	50%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	7290		2971		7.290	2.971	41%
		APA (ALUNOS)	1530		901		1.530	901	59%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO									
TOTAIS			20.757		8.506		33.667	13.280	39,45%

FONTE SEI 202014304000030

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

### 5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 59,49% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do ANO IV**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 04 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - Reger (HORAS EXECUTADAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL - JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	169.000		173.916		507.000	521.748	103%
		TÉCNICO	646.000		383.879		1.615.000	959.698	59%
		QUALIFICAÇÃO	563.350		309.049		845.025	463.574	55%
		CAPACITAÇÃO	461.050		145.312		461.050	145.312	32%
	EAD - JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	354.400		165.028		886.000	412.570	47%
		QUALIFICAÇÃO	153.600		120.895		230.400	181.343	79%
		CAPACITAÇÃO	228.000		135.125		228.000	135.125	59%
	Outras Ações	DIT (HORAS)		7.290	2.971		7.290	0	0%
		APA (ALUNOS)		1.530	901		1.529,5	0	0%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	14.128	-	14.128	35.320	35.320	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO									
TOTAIS			2.575.400		1.437.076		4.811.306	2.862.433	59,49%

FONTE SEI 202014304000030

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano IV, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

### 5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização dos KPI's de Indicadores Qualitativos, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada no Anexo I (Link SEI 000014264766).

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 5, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 5 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado		

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão apresentadas no Anexo I (Link SEI 000014264766) estão discriminados no Anexo II (Link SEI 000014264831), Quadro 06 e Figura 01, a seguir:

QUADRO 06 - RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS JANEIRO A JUNHO	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	25,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	75,0%
3. INFRAESTRUTURA	50,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	91,7%
<b>ÍNDICE GLOBAL</b>	<b>58,3%</b>

FONTE SEI 202014304001236



FONTE SEI 202014304001236

Com base na avaliação global, representadas nas Figuras acima, a OS em tela obteve a **nota 2,01 - 3,00 (parcial)**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual. Observa-se, também, que no desdobramento das demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 25%
- Desenvolvimento Organizacional - processos internos – nota – 75%
- Infraestrutura – nota – 50%
- Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – nota – 50%
- Sustentabilidade Financeira – nota – 91,7%

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Sustentabilidade Financeira estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que as ofertas de EaD Técnico são controlados na plataforma [www.ead.go.gov.br](http://www.ead.go.gov.br) cujo API de integração encontra-se em fase final de disponibilidade, o que acarretou atrasos à Organização Social, sendo assim informa-se que oportunamente anteriormente a prestação de contas 31/07/2020 será reenviado em ofício apartado nova avaliação qualitativa desta Entidade.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Ano	Referência	Valor Contratual	
<b>Contrato Primitivo</b>			
I	MAI/17*	R\$	1.753.158,68
II	MAI/18	R\$	1.753.158,68
III	MAI/19	R\$	1.850.275,58
IV	MAI/20**	R\$	1.925.375,18
<b>1º T.A. (20%)</b>			
III	AGO/19	R\$	1.480.220,46
IV	MAI/20 A ABR/21	R\$	1.540.300,14
<b>2º T.A. (Supressão Nota Técnica)</b>			
R\$ 3.716.567,02 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020			

Fonte: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

\*1º repasse contratualizado

\*\*Esse valor ficou alterado para R\$ 1.540.300,14 pelo 1º TA

### 6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$1.418.538,67
10/03/2020	FEV/2020	R\$1.480.220,46
15/04/2020	MAR/2020	R\$1.480.220,46
12/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.126.782,28
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.056.503,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.562.265,32</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 6.562.265,32 (Quadro 8) é composto pelos valores recebidos no Primeiro Semestre do Ano IV.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o primeiro semestre do ano de 2020, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$7.675.291,37, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas em 100% do valor contratualizado, levando em consideração o Chamamento Público e os 1º e 2º Termo Aditivo.

QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)
34ª	JAN/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 61.681,79	R\$ 1.418.538,67	11/02/2020	R\$ 1.418.538,67
35ª	FEV/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ -	R\$ 1.480.220,46	10/03/2020	R\$ 1.480.220,46
36ª	MAR/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ -	R\$ 1.480.220,46	15/04/2020	R\$ 1.480.220,46
37ª	ABR/20	R\$ 1.109.324,35	R\$ 12.542,07	R\$ 1.096.782,28	12/05/2020	R\$ 1.096.782,28
38ª	MAI/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 40.844,80	R\$ 1.086.503,45	03/06/2020	R\$ 1.086.503,45
39ª	JUN/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 14.322,20	R\$ 1.113.026,05	08/07/2020	R\$ 1.113.026,05
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 7.804.682,23</b>	<b>R\$ 129.390,86</b>	<b>R\$ 7.675.291,37</b>		<b>R\$ 7.675.291,37</b>

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Junho de 2020 totalizaram **R\$ 9.255.899,72** constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, explicitado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 3.823.211,61	77%
Encargos sobre Folha	R\$ 2.273.336,48	
Pensão Alimentícia	R\$ 3.131,40	
RPA	R\$ 38.268,59	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 790.077,86	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 195.448,78	
<b>SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):</b>	<b>R\$ 7.123.474,72</b>	
Investimentos	R\$ 364.777,83	4%
Serviços e Materiais	R\$ 1.351.720,63	15%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 202.045,50	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 151.256,35	2%
Aluguel, Diárias e Despesas com Viagens	R\$ 62.624,69	1%
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 9.255.899,72</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

## 7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados nos Quadros 11 e 12.

QUADRO 11 - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	VALOR
SALÁRIO	R\$ 695.123,56	R\$ 760.443,10	R\$ 824.774,02	R\$ 766.313,69	R\$ 601.877,84	R\$ 507.604,62	R\$ 4.156.136,83
RESCISÃO	R\$ 50.284,30	R\$ 83.049,46	R\$ 2.987,52	R\$ 20.804,42	R\$ 702.205,81	R\$ 42.232,16	R\$ 901.563,67
RPA	R\$ 804,60	R\$ -	R\$ 613,68	R\$ 31.518,86	R\$ 4.476,55	R\$ 112.271,24	R\$ 149.684,93
ENCARGOS	R\$ 252.319,53	R\$ 274.818,09	R\$ 287.439,19	R\$ 272.832,55	R\$ 261.937,44	R\$ 193.781,83	R\$ 1.543.128,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 998.531,99</b>	<b>R\$ 1.118.310,65</b>	<b>R\$ 1.115.814,41</b>	<b>R\$ 1.091.469,52</b>	<b>R\$ 1.570.497,64</b>	<b>R\$ 855.889,85</b>	<b>R\$ 6.750.514,06</b>

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES			
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	%
jan/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 998.531,99	67%
fev/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 1.118.310,65	76%
mar/20	R\$ 1.480.220,46	R\$ 1.115.814,41	75%
abr/20	R\$ 1.109.324,35	R\$ 1.091.469,52	98%
mai/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 1.570.497,64	139%
jun/20	R\$ 1.127.348,25	R\$ 855.889,85	76%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.804.682,23</b>	<b>R\$ 6.750.514,06</b>	<b>86%</b>

FONTE: Folha de Pagamento

Verificou-se que foram **gastos com Pessoal, em média, 86%** dos valores contratualizados para o semestre, ou seja, foi gasto 16% a cima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "*O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados*", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

## 8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro Semestre de 2020, a OS obteve o resultado de **49,47%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (39,45% - matrículas) e a eficiência (59,49% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000869), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 05 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013537525** e o código CRC **FE4E6EE8**.



---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001139



SEI 000013537525